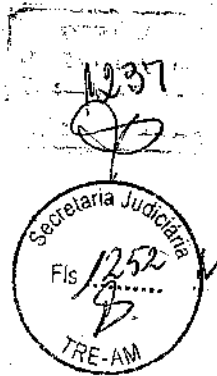




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
CARTÓRIO ELEITORAL DA 58ª ZONA
Av. André Araújo, s/n – Aleixo, anexo do TRE/AM, Fone: 3663-4807



MANDADO DE INTIMAÇÃO

A DOUTORA MARIA EUNICE TORRES DO NASCIMENTO, Juíza Eleitoral da 58ª ZE da Comarca de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil.

PROCESSO N° 24/2008.

Representante: Ministério Público Eleitoral.

Representado: Amazonino Armando Mendes / Carlos Alberto Cavalcante de Souza.

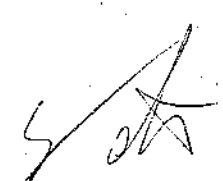
MANDA ao senhor Oficial de Justiça de sua jurisdição ou a quem este for apresentado, indo devidamente assinado que em cumprimento, ao presente, extraído do processo acima indicado, proceda a **INTIMAÇÃO** de:

Amazonino Armando Mendes, na pessoa de seu Advogado Dr. Daniel Fábio Jacob Nogueira, OAB nº 3136, com endereço à Rua Edson Bittar Barra 90, Kyssia II, Manaus/Am.

FINALIDADE:

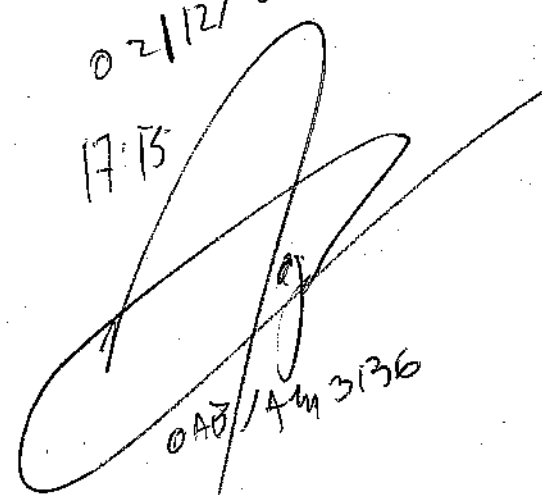
DAR CIÊNCIA da R. Sentença Judicial, proferida nos autos do processo em epígrafe, cuja cópia segue em anexo.

Dado e passado nesta cidade de Manaus aos 27 dias do mês de novembro de 2008. Eu,
Chefe do Cartório da 58ª Zona Eleitoral - o digitei e subscrevo.


Luiz Caram Abrahim Júnior
Chefe de Cartório da 58ª ZE
TRE/AM

Recob. hoje
02/12/2008 25

17:15


OAB/AM 3136




TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CERTIDÃO

CERTIFICO que em Cumprimento ao Respeitável Mandado de **INTIMAÇÃO** Expedido pela **EXMª. DRA. MARIA EUNICE TORRES DO NASCIMENTO, JUIZA DA 58ª ZE. PRESIDENTE DO PLEITO MUNICIPAL 2008**, do Tribunal Regional Eleitoral, Dirigi-me às 17:15hs do dia 02/12/2008 ao **ADVOGADO DO REPRESENTADO, APÓS ENCONTRAR EM TRANSITO, EM FRENTE AO TRE/AM. E PÓS AS FORMALIDADES LEGAIS**, e lá Estando Dei Cumprimento ao Referido Mandado de **INTIMAÇÃO** em sua Própria Pessoa do **SR. DR. DANIEL FABIO JACOB NOGUEIRA, OAB N, 3136/AM**. Representante Legal com procuração nos autos, do **SR. AMAZONINO ARMANDO MENDES**, O mesmo após lido Exarou seu Ciente e Recebeu a contrafé. **O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ.**

Cidade Manaus (Am), 3 de dezembro de 2008.



TERTULIANO CARDOSO DA SILVA
OFICIAL DE JUSTIÇA
MATRICULA N.00581